



GONDOMAR
é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 20 de janeiro de 2020

- Vila Mais – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (Req.1308/20)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 21 de janeiro de 2020

- Fiel norte – Construção e Engenharia Civil, Lda. (Req.51964/19)
- David John Sinclair (Req.52724/19)

3) Deferir o pedido de prorrogação do prazo da licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 15 de janeiro de 2020

- Maria Virgínia Gonçalves Correia de Paiva (Req.1234/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zéfer de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 27 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)